



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 100 | 18 de Dezembro de 2020

EXTRA

INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

**TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR
NOTÍCIAS FALSAS:**



**A INFORMAÇÃO
É VERDADEIRA?**



**CERTIFIQUE-SE EM
CANAIS OFICIAIS
E CONHECIDOS**



COMPARTILHE



**PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Juberto Folena de Oliveira Júnior

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06

Precisou sair de casa?
USE MÁSCARA



#PrevenirÉSimple



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO**Republicado por ter saído com incorreção
DECRETO Nº 116 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.304.	Vigilância em Saúde	
30.04.10.304.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		383.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.960	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	31.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	100.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.039	ASSIST. FARMACEUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100.000,00

30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.0023	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	36.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.076	Construção de Posto de Saúde no Vale do Ipiranga	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	24.500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.083	Aquisição de Ambulância para o Bairro do Areal	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	19.500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.100	Realização de Convênio c/ Clínica no Bairro Califórnia	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.137	Convênio com a Casa da Mulher de Volta Redonda, a fim de prestar assistência à mulheres vítimas de v	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.500,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)	383.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de dezembro de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

AVISO - CHAMADA PÚBLICA nº 005/2020

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal torna pública que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020, Processo Administrativo nº 13.109/2020, credenciamento para seleção e premiação financeira de propostas para produção de festivais de música, com realização obrigatória na cidade de Barra do Piraí. Data de encerramento: 24/12/2020 as 16:00 hs. O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (24) 2444-4588 ou 2443-2566, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ou pelo e-mail: secturismo@barradopirai.rj.gov.br.

Mário Reis Esteves
Prefeito

AVISO - CHAMADA PÚBLICA nº 006/2020

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal torna pública que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020, Processo Administrativo nº 13.110/2020, credenciamento para seleção e premiação de propostas culturais, com realização obrigatória na cidade de Barra do Piraí. Data de encerramento: 24/12/2020 as 16:00 hs. O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (24) 2444-4588 ou 2443-2566, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ou pelo e-mail: secturismo@barradopirai.rj.gov.br.

Mário Reis Esteves
Prefeito

Aviso Importante

Os funcionários responsáveis pela coleta de lixo pedem que as famílias que tenham um familiar contaminado por **COVID-19 separem o lixo do doente e o coloque em um saco com fita vermelha ou identificado e pulverize com um desinfetante.**

Por favor, é preciso apoiá-los para que possam cumprir com mais eficiência o seu trabalho, mas, acima de tudo protegê-los.

Juntos,
faremos
diferença!



Sacolas de lixo de pessoa contaminada com coronavírus identificadas.

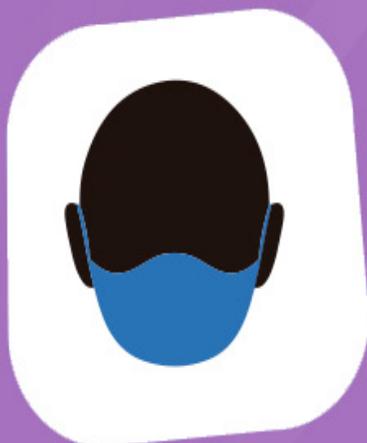


PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

